



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2016 – PMI - D

O Ordenador de Despesas da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o determina o art. 26, da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo de Dispensa nº 003/2016 – PMI – D, que trata da **Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Teotônio Cardoso dos Santos**, para a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, vem **RATIFICAR** a presente dispensa para **MARIA DE JESUS MARQUES BRITO** com o valor global do contrato de **R\$ 1.576,00(mil Quinhentos e setenta e seis reais)** para a referida locação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri, PA 01 de abril de 2016

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas
Prefeito Municipal